

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024/CONLESTE

Processo Administrativo: 015/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço de telecomunicações, para fornecimento de link de internet, com manutenções corretiva e preventiva, na velocidade de 500 Mbps (download e upload), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, via cabo/fibra óptica, rádio ou satélite, e com instalação e construção de acesso (infraestrutura) para ativação do link de internet, para utilização na sede do CONLESTE, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE

Contratado: REAL TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, art. 106, I e 107.

Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.

Valor total: R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Itaboraí, 06 de julho de 2026.



Marina Esteves

Diretora-Geral do CONLESTE

Declaro que este ato está publicado no site oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.

Itaboraí, 06 de julho de 2026.



Ana Alves
Secretária Conleste

